

**PORTARIA - 004/2024 16 de Janeiro de 2024**

---

**LAERSON ANDIA JÚNIOR**, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a arguição de suspeição por parte de membro da comissão permanente de sindicância, no processo sindicante nº 02/2023; Considerando a imparcialidade que deve ocorrer durante todo o processo sindicante, a fim de evitarmos prejuízo a qualquer dos envolvidos nos autos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acolher a arguição de suspeição da servidora Renata Garcia Miranda, exclusivamente no processo sindicante nº 02/2023, nos termos do art. 91, § 2º, I, do Ato Administrativo nº 11/2013.

Art. 2º - Designar a servidora Ana Carolina do Prado, RE 1153, para substituir a servidora, Sra. Renata Garcia Miranda, na função de membro da comissão permanente de sindicância, sem ônus a Autarquia.

Art. 3º - No impedimento legal, doença, caso fortuito ou força maior, poderá ser nomeado outro servidor estável.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de Janeiro de 2024.

**LAERSON ANDIA JÚNIOR**  
**Diretor Superintendente**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EABA-23D6-D7EC-A42F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAERSON ANDIA JUNIOR (CPF 041.XXX.XXX-37) em 16/01/2024 14:32:15 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/EABA-23D6-D7EC-A42F>